Ata da vigésima sétima (27ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2022, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 12 (doze) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) na sua sede regimental, sob a presidência da Vereadora Presidente Olivia Teodoro dos Santos com a presença dos Vereadores Junior Aparecido de Oliveira, Jhonatha Aparecido Mesquita, Antonio Nazaré de Oliveira, Célio Reis dos Santos, Edilson Firmino de Souza, Helton Henrique de Lima, Luiz Rogério Vilas Boas e Nelson Mesquita Galvino. COMUNICADOS: Oficio n.º 96/2022/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 16/2022. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projetos de Lei n.º 22/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial no quadro de despesas da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2022” e n.º 23/2022 que “Dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de Diretores de Unidades Escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências”. O visitante Willian Alberto Mesquita fez uso da palavra se manifestando sobre o contrato e os serviços da COPASA em nosso Município. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereadora Presidente Olivia com aparte dos Vereadores Jhonatha, Junior, Helton e Célio; Vereador Edilson; Vereador Nelson que solicitou ao Assessor Jurídico da Câmara que explanasse sobre o contrato firmado com a COPASA; Vereador Jhonatha; Vereador Antonio; Vereador Helton com aparte do Vereador Nelson; Vereador Junior; Vereador Luiz Rogério com aparte da Vereadora Presidente Olivia e Vereadores Edilson e Junior; Vereador Célio com aparte do Vereador Nelson e Vereadora Presidente Olivia. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.º 22/2022 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial no quadro de despesas da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2022” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termo da votação em regime de urgência solicitada pelo Vereador Antonio. O Projeto de Lei n.º 23/2022 que “Dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de Diretores de Unidades Escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termo da votação em regime de urgência solicitada pelo Vereador Antonio. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.